

RELATÓRIO SETORIAL – SEAP/GSSE

GRUPAMENTO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA EXTERNA (GSSE)

O Grupamento de Serviço de Segurança Externa (GSSE) é uma unidade operacional vinculada à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), instituída por meio da Resolução SEAP nº 382, de 21 de outubro de 2010, em consonância com o Decreto nº 35.527/2004. O grupamento é subordinado diretamente ao Coordenador de Operações Especiais, tendo sua base localizada no interior do perímetro de segurança do Complexo Penitenciário de Gericinó.

FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

O GSSE tem como diretriz principal garantir a segurança das Unidades Prisionais e Hospitalares, por meio do guarnecimento de postos de vigilância elevados, posicionados nos muros dessas unidades, com a finalidade de impedir tentativas de fuga, ameaças externas à segurança e a transposição de pessoas ou objetos, assegurando o controle perimetral e a dissuasão de ações adversas.

Além disso, atua em apoio às revistas no interior das unidades prisionais, quando necessário.

A atuação do GSSE é pautada pelo uso seletivo progressivo da força, com prioridade para instrumentos de menor potencial ofensivo, em conformidade com a Lei nº 13.060/2014 e a Portaria Interministerial nº 4.226/2010.

Sua missão consiste em guarnecer os postos elevados das unidades prisionais, obedecendo à ordem de prioridade de ocupação, bem como reforçar a segurança dos perímetros externos das unidades consideradas sensíveis, ou seja, aquelas que apresentem, com base em informações ou fundadas suspeitas, risco de tentativa de fuga de internos ou outras ocorrências que possam comprometer a ordem e a segurança.

Tal atuação ocorre mediante determinação da Superintendência de Segurança ou diante de situações emergenciais devidamente justificadas.

O GSSE também tem como atribuição supervisionar e resguardar a integridade física de visitantes, prestadores de serviço terceirizados e demais pessoas que circulam no interior do Complexo Penitenciário, com o objetivo de prevenir delitos e atos ilícitos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Regime de Trabalho

- 04 equipes operacionais em escala de 24h x 72h;
- Regime de pronto aviso para todos os integrantes.

Setor Administrativo

- Funcionamento de segunda a sexta-feira;
- Jornada de 40 horas semanais;
- Composto por agentes de núcleo, patrimônio e zeladoria.

BASES ISOLADAS DO GSSE

- GSSE/JAPERI
- GSSE/ARY FRANCO
- GSSE/EVARISTO DE MORAES

ATUAÇÃO EM SITUAÇÕES DE CRISE

O GSSE atua de forma integrada com outros grupamentos da SEAP em situações críticas, quando acionado, prestando apoio às Unidades Prisionais e aos grupamentos operacionais em casos de:

- Tumultos;
- Rebeliões;
- Tentativas de fuga;
- Ameaças externas;
- Distúrbios internos.

Essa atuação ocorre mediante determinação do Coordenador de Operações Especiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Grupamento de Serviço de Segurança Externa desempenha papel fundamental na manutenção da segurança perimetral das unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Gericinó, assim como as demais Unidades Prisionais desta Secretaria.

Além de atuar nos postos de vigilância elevados, o GSSE opera de forma integrada com outros grupamentos da SEAP, visando à pronta resposta a demandas operacionais imediatas e específicas, como tentativas de fuga, ameaças externas, distúrbios internos e ocorrências de menor potencial ofensivo no perímetro do complexo.

Sua atuação é pautada pela legalidade, disciplina e compromisso com a integridade física dos custodiados, servidores e da sociedade.